



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A comissão abaixo assinada, designada de conformidade com as portarias nº 1272/2013 de 23/05/2013 e 1666/2013 de 05/07/2013, com finalidade de julgar o processo relativo ao **Convite 023/2014 SMED**, cujo objeto é Contratação de empresa para o Serviço de reforma na Biblioteca Pública Amaury dos Santos no bairro Cassino vem pelo presente exarar seu parecer:

Após parecer negativo do Arquiteto Artur F. A. Colembergue CAU A5954-4 e da Secretaria de Município de Educação – SMED, em relação a planilha apresentada pela empresa CONSTRUTORA CONTAGE LTDA para a licitação em epígrafe, a comissão de Licitações desclassifica a proposta da mesma. Porém baseada no Artigo 48 § 3º da lei 8666/93 concede prazo de 3 (três) dias úteis para que a empresa apresente nova planilha com valores readequados, caso seja de interesse.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 23 de Junho de 2014.

Sonia Margarete Santos da Silva

Membro

Maria Helena Rodrigues Gomes

Membro

Cristiano Ramires Almeida

Presidente